



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

LEI Nº 2.606, de 27 de junho de 2023

Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

**Art. 2º** - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 9.736.871,56 (nove milhões setecentos e trinta e seis mil oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso, no orçamento da administração direta:

**PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.2-007 PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	1.511,20
00390 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$ 1.511,20

**PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.126.0008.2-024 INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA**

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$ 19.230,00
01720 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$ 19.230,00

**PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.841.0009.0-027 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA**

3.2.90.21.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO .....	R\$ 2.000.050,00
02020 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$ 2.000.050,00

**PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0009.0-033 DESPESAS COM DECISÕES JUDICIAIS E DÍVIDAS**

3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS .....	R\$ 1.700.000,00
02160 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$ 1.700.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.122.0013.2-047 ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	13.669,50
03390 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$ 13.669,50

**PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0022.1-068 CONSTRUÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS DE ESPAÇOS CULTURAIS**

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$ 339.000,00
05120 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$ 39.000,00
20990 10273 1016 / 12 / 99 / 0 / 0 Emenda 202218760003 - Transferência Especial .....	R\$ 250.000,00
21000 10274 1016 / 12 / 99 / 0 / 0 Emenda 202228490003 - Transferência Especial .....	R\$ 50.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0024.5-078 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANSF CONST**

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$ 3.700.050,00
06180 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$ 3.700.050,00

**PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0025.6-087 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	748.000,00
08140 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....	R\$ 365.000,00
08150 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$ 383.000,00



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.542.0035.2-128 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA - PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	473.925,25
11760 10231 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONVÊNIO ITAIPU Nº 4500060999.....R\$	473.925,25

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0040.2-153 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	715.000,00
14000 10264 518 / 9 / 2 / 5 / 20 TRANSF SESA INVEST P O TRANSPORTE SANITÁRIO RES 769/2019R\$	715.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.244.0052.2-203 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	26.435,61
21010 10272 940 / 9 / 6 / 6 / 25 PROGRAMA FORTALEC DO CADASTRO ÚNICO - PROCAD/SUAS.....R\$	26.435,61

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....R\$ 9.736.871,56**

**Art. 3º** - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 2º, serão utilizados os seguintes recursos, no orçamento da administração direta:

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

### PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.841.0009.0-027 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA

3.2.90.21.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO.....R\$	2.000.050,00
02020 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	2.000.050,00

### PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0009.0-033 DESPESAS COM DECISÕES JUDICIAIS E DÍVIDAS

3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS.....R\$	1.700.000,00
02160 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	1.700.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.123.0010.2-034 ATIVIDADE DO DEPTO DE RECEITA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	19.230,00
02370 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	19.230,00

### PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.0013.2-043 VALE TRANSPORTE E BOLSAS DE ESTUDO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	8.569,50
03100 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	8.569,50

### PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.0013.2-045 ATIV DEPTO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	3.000,00
03260 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	3.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.122.0013.2-047 ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	2.100,00
03420 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	2.100,00

### PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0022.2-070 ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	39.000,00
05370 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	39.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0002.6-074 ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA.....R\$	65.000,00
05870 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....R\$	35.000,00
05880 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....R\$	30.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0024.6-080 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA.....R\$	373.000,00
06740 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....R\$	170.000,00
06750 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....R\$	203.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.365.0024.6-082 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA

3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA.....R\$	130.000,00
07200 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....R\$	60.000,00
07210 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....R\$	70.000,00



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0025.6-087 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA .....	R\$	180.000,00
08180 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....	R\$	100.000,00
08190 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	80.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0033.2-125 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ATERROS E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	1.511,20
11410 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	1.511,20

**TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....R\$ 4.521.460,70**

II - recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores nas seguintes fontes:

a) fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 3.700.050,00 (três milhões setecentos mil e cinquenta reais); e

b) fonte 10231 - CONVÊNIO ITAIPU Nº 4500060999, no valor de R\$ 473.925,25 (quatrocentos e setenta e três mil novecentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos); e

III - recursos provenientes de transferências financeiras nas seguintes fontes:

a) fonte 10264 - TRANSF SESA INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO RES 769/2019, no valor de R\$ 715.000,00 (setecentos e quinze mil reais);

b) fonte 10272 - PROGRAMA FORTALECIMENTO DO CADASTRO ÚNICO - PROCAD/SUAS, no valor de R\$ 26.435,61 (vinte e seis mil quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos);

c) fonte 10273 - Emenda 202218760003 - Transferência Especial, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); e

d) fonte 10274 - Emenda 202228490003 - Transferência Especial, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de junho de 2023.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**SINCLER GUSTAVO MIGUEL**  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO